

9 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 31/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64668.003704/2026-11

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviços de manutenção em caldeira geradora de vapor.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Andrey de Andrade Fórnos - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de Débitos Trabalhistas) e estar quite com todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal) disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>). A prestadora deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado para o atendimento dos serviços contratados, além disso, deverá atender aos demais requisitos elencados no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 5º, IV, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME, a qual descreve pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Contratação através de Dispensa eletrônica de licitação, conforme Art. 75, Inc. II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Tendo em vista a unidade militar não possuir Pregão SRP vigente para tal contratação, e não ter sido encontradas atas vigentes para adesão que atendam a necessidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades encontram-se evidenciadas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.900,00

Valor estimado da contratação: R\$ 59.900,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Trata-se de um único serviço de execução imediata, portanto não há possibilidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens dessa contratação foram previstos no PCA 2026 do 9º RCB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Continuidade das atividades do Pelotão de Suprimento do regimento, adequando o setor a às necessidades de produção.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se vislumbram necessidades de adequações na estrutura física desta OM.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não possui relevantes impactos ambientais, porém, deverão ser adotadas, pela contratada, as normas federais, estaduais e distritais quanto aos critérios de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Com base no apresentado no presente estudo, esta equipe declara viável a contratação.

ANGELO UMPIERRE DA LUZ JUNIOR

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 14:13:34.